



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 237/2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

O ofício do Juiz da 134ª Zona Eleitoral de Itajubá, sob nº 74, de 30 de novembro de 2017, comunicando a decisão do TSE que negou provimento ao recurso interposto pelo vereador José Francisco Marques Ribeiro, mantendo a decisão que indeferiu seu registro de candidatura às eleições de outubro de 2016;

Que, nos termos do art. 40, inciso V da Lei Orgânica Municipal o vereador perderá seu mandato quando decretado pela Justiça Eleitoral e que a Mesa Diretora, neste caso, declarará a perda e comunicará, por seu Presidente, o Plenário na primeira sessão e fará constar da ata a declaração de extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

Que a presente portaria é ato direto dos membros da Mesa Diretora, em decisão tomada pela maioria de seus membros em reunião extraordinária realizada no dia 1 de dezembro deste ano.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, por decisão da Justiça Eleitoral, o mandato de José Francisco Marques Ribeiro como vereador do Município de Itajubá, legislatura 2017-2020.

Art. 2º Convocar, no prazo de 48 horas, o 1º suplente da Coligação PSD/PTN, Sr. Cléber David para tomar posse no cargo político de vereador do Município de Itajubá, legislatura 2017/2020, em reunião a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro de 2017, às 19:00 horas no Plenário desta Edilidade.

Parágrafo Único. Deverá o suplente apresentar, até a data de sua posse, a declaração de seus bens, conforme disposto no § 5º, do art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Que esta Portaria seja lida na reunião ordinária a se realizar às 19:00h do dia 04 de dezembro de 2017, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Itajubá, como condição de eficácia dos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Presidente em exercício